



REPÚBLICA FEDERATIVA  
- DO BRASIL

**2º** Oficial de  
Registro de  
Imóveis e  
Anexos  
**Piracicaba . SP**

Antonio Ranaido Filho  
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP. 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

**CERTIFICA**, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 77.185	DATA: 25/09/2003	Ficha: 01F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

**IMÓVEL:** TERRENO com frente para a Travessa Piauí, situado na Vila Higienópolis, do Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

**TERRENO** com frente para a Travessa Piauí, situado na Vila Higienópolis, em Piracicaba, que assim se descreve: Tem seu ponto inicial com o prédio nº 46 da Travessa Piauí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Travessa Piauí medindo catorze metros (14,00 m), deflete à direita confrontando com RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A (antiga Estrada de Ferro Sorocabana e FEPASA), medindo quarenta e nove metros e três centímetros (49,03 m); deflete à direita e segue confrontando ainda com RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A (antiga Estrada de Ferro Sorocabana e FEPASA), medindo dezessete metros e oitenta e seis centímetros (17,86 m); deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Jones Cesar Siviero (M-77183), medindo cinco metros e setenta e sete centímetros (5,77 m); deflete à esquerda e segue ainda confrontando com o imóvel de propriedade de Jones Cesar Siviero (M-77183), medindo um metro e vinte e dois centímetros (1,22 m); deflete à direita e confronta com os prédios de nºs 39, 45, 51, 57, 63 e 69 que faz frente para a Travessa Maranhão, medindo trinta e seis metros (36,00 m); deflete novamente à direita e segue confrontando com parte do imóvel de Romeu Gerdes e fundo do lote de nº 66, medindo quarenta e quatro metros e trinta centímetros (44,30 m); deflete à direita e segue confrontando com os prédios de nºs 38 e 46 com frente para a Travessa Piauí, medindo dezoito metros (18,00 m); e deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com o prédio de nº 46, da Travessa Piauí, medindo vinte e dois metros e setenta centímetros (22,70 m), totalizando uma área de 2.176,19 m², localizado na quadra completada pela Rua Higienópolis e Travessa Maranhão.

**PROPRIETÁRIO:** JONES CESAR SIVIERO, brasileiro, industrial, RG nº 12.141.558-SSP/SP e CPF nº 100.699.438-69, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 03/05/1997, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com VALQUIRIA DUCATTI SIVIERO, brasileira, do lar, RG nº 19.928.133-SSP/SP, CPF nº 167.869.378-29, residentes e domiciliados em Piracicaba, na Rua Almirante Barroso, nº 240, ap. 12.

**CONTRIBUINTE:** O imóvel descrito se encontra cadastrado junto ao Município de

(cont. no verso)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>25/09/2003</b>	Ficha: <b>01V</b> <small>(verso)</small>
Piracicaba/SP no setor 0022, lotes 0158 e 0244, CPDs n.ºs. 40142.1 e CPD 119612.1. <b>REGISTROS ANTERIORES:</b> R-02/44559 de 28/04/1989 (M-77184 de 25/09/2003) e R-02/66238 de 12/06/2000. <b>PROTOCOLO Nº 89.414.</b> AS ESCRIVENTES AUTORIZADAS: <u>Socul</u> (Sonia Maria Herling Lambertucci) e <u>Angeruzan</u> (Angela Maria Torrezan).			
<b>AV-1/77185: - Protocolo n.º: 128.294 de 03/04/2008.</b> <b>ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE</b> - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no distrito 01, setor 22, quadra 0006, lote 0158, sub-lote 0000 e CPD n.º 401421. Piracicaba/SP, 22 de abril de 2008. Os escreventes autorizados: <u>Antonia Tabai Alves</u> e <u>Marcio Henrique Capello</u> .			
<b>R-2/77185: - Protocolo n.º. 128.294 de 03/04/2008.</b> <b>COMPRA E VENDA</b> - Pela escritura datada de 01/04/2008, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.225, nas páginas 233/235, e ata notarial datada de 17/04/2008, lavrada no livro 1.229, na página 076, das mesmas Notas, os proprietários <b>JONES CESAR SIVIERO</b> , industrial, RG n.º. 12.141.558-SSP/SP, CPF n.º. 100.699.438-69 e sua mulher <b>VALQUIRIA DUCATTI SIVIERO</b> , empresária, RG n.º. 19.928.133-SSP/SP, CPF n.º. 167.869.378-29, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua José Riolando Theodoro n.º. 236, Jardim Noiva da Colina, <u>transmitiram por compra e venda a OTMIX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA</u> , com sede em Santa Barbara D'Oeste/SP, na			
Continua na ficha 02			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

## Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho  
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP. 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

### 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>22/04/2008</b>	Ficha: <b>02F</b>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

Rua Frederico Amadeu Covolan nº. 126, Bloco Quinhão 6, Distrito Industrial, CNPJ nº. 07.051.456/0001-20, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 80.000,00. Piracicaba/SP, 22 de abril de 2008. Os escreventes autorizados: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Marcio Henrique Capello (Márcio Henrique Capello).

**R-3/77185:- Protocolo nº 156.767 de 06/08/2010.**

**CONFERÊNCIA DE BENS** - Pela escritura datada de 20/05/2010, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 327/330, do livro nº 678, a proprietária **OTMIX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede em Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rua Frederico Amadeu Covolan nº. 126, Bloco Quinhão 6, Distrito Industrial, CNPJ nº. 07.051.456/0001-20, transmitiu por **CONFERÊNCIA DE BENS**, para integralização do capital social a **FOX - INCORPORADORA LTDA**, com sede em Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rua Frederico Amadeu Covolan nº. 126, Conjunto nº. 02, Bloco Quinhão 06, Distrito Industrial I, CNPJ nº. 09.523.451/0001-88, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de R\$ 132.000,00. Consta da escritura a apresentação, em nome da transmitente, da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº. 043512010-21029010, emitida em 16/03/2010, válida até 12/09/2010, e da certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União sob nº. 8EFB.27E1.B73E.AB74, emitida em 19/05/2010, válida até 15/11/2010. Consta ainda do título a emissão de DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 12 de agosto de 2010. A substituta do oficial: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: Karylene Micheletti Mendes (Karylene Micheletti Mendes).

Continua no verso.

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>06/05/2011</b>	Ficha: <b>026</b>
<p><b>R-4/77185:</b> - Protocolo nº. 167.478 de 03/05/2011.</p> <p><b>PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA</b> - Pela cédula de crédito bancário nº 0330210300000006080, e aditamento para constituição de garantia de alienação fiduciária, datados de 06/08/2010 e 26/11/2010, firmados em Santa Bárbara D'Oeste/SP, a proprietária <b>FOX - INCORPORADORA LTDA</b>, com sede em Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rua Frederico Amadeu Covolan nº. 126, cj. 2, bl. 6, C.N.P.J. nº. 09.523.451/0001-88, <u>transmitiu a PROPRIEDADE (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</u>, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno nº 474, C.N.P.J nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 440.000,00, na qual figura como devedora: <b>OTMIX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA</b>, com sede em Santa Barbara D'Oeste/SP, na Rua Frederico Amadeu Covolan nº. 126, bl. 6, C.N.P.J. nº. 07.051.456/0001-20, pagável em 36 meses, vencendo-se a 1ª das prestações em 06/09/2010 e a última em 06/08/2013, com a taxa mensal de juros pré fixados de 1,50% ao mês, e taxa efetiva de 19,56% a.a, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 757.000,00, corrigido na forma estabelecida no título. Prazo de carência: 90 dias. Foram apresentadas em nome da proprietária Fox Incorporadora Ltda, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº. 028632011-21029010, emitida em 30/01/2011, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 30/07/2011, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União sob nº. 519A.6E69.D079.9C26, emitida em 16/02/2011, válida até 15/08/2011. Piracicaba/SP, 06 de maio de 2011. As escreventes autorizadas: <i>Viviane Faulin</i> (Viviane Faulin) e <i>Izaura Tabai Rodrigues de Moraes</i> (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).</p>			
<p><b>AV-5/77185:</b> - Protocolo nº. 185.190 de 06/07/2012.</p> <p><b>CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº. 04 RETRO) - Pelo</b></p>			
Continua na ficha 03			



**2º** Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
**Piracicaba . SP**

Antonio Rinaldo Filho  
 Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
 CEP. 13.400-290 - Centro  
 Piracicaba / SP  
 Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>19/07/2012</b>	Ficha: <b>03F</b>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

instrumento particular datado de 21/05/2012, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, procedo o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o nº. 04 retro. Piracicaba/SP, 19 de julho de 2012. As escreventes autorizadas: Tatiana Assalim (Vivian Angeleli Assalim) e Mariana Marguti (Mariana Marguti).

**R-6/77185:- Protocolo nº. 186.228 de 07/08/2012.**

**COMPRA E VENDA** - Pela escritura datada de 03/08/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, nas páginas 205/208, do livro 795, a proprietária **FOX - INCORPORADORA LTDA.**, com sede em Cassilândia/MS, na Rua José Tomas de Andrade nº. 508-0, Vila Izanópolis, C.N.P.J. nº. 09.523.451/0001-88, transmitiu por compra e venda a CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves nº. 957, Jardim Europa, C.N.P.J. nº. 47.768.551/0001-63, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 300.000,00. Consta da escritura a apresentação, em nome da transmitente, da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº. 000232012-06001451, emitida em 02/07/2012, válida até 29/12/2012, e da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União sob nº. BA95.77E8.AB8C:AB53, emitida em 07/08/2012, válida até 28/01/2013. Piracicaba/SP, 13 de agosto de 2012. Os escreventes autorizados: Lilian Michelle Ré Gerevini (Maximiliano Correia de Carvalho) e Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini).

**AV-7/77185:- Protocolo nº. 189.657 de 13/11/2012.**

**RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (INSERÇÃO DE AZIMUTES)** - Pelo requerimento datado de

Continua no verso.

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 77.185	DATA: 29/11/2012	Ficha: 03V <sub>sp</sub>
<p>12/11/2012, firmado em Piracicaba/SP e demais documentos que o instruem, em especial, planta e memorial descritivo subscritos por profissional habilitado (responsável técnico Luis Alberto Cella, CREA nº. 0601547359, ART nº. 92221220121512363), é lavrada a presente averbação, com fundamento na letra "d" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, para ficar constando da descrição do <b>IMÓVEL MATRICULADO</b>, a inserção de azimutes, sem alteração de área ou medidas perimetrais, conforme segue: Terreno com frente para a Travessa Piauí, situado na Vila Higienópolis, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: tem seu ponto inicial com o prédio nº. 46 da Travessa Piauí; deste segue com AZ 221°22'29" e distância de quatorze metros (14,00 m) até o ponto 02, confrontando com a Travessa Piauí; daí deflete à direita e segue com AZ 301°34'32" e distância de quarenta e nove metros e três centímetros (49,03 m) até o ponto 03; daí deflete à direita e segue com AZ 307°23'46" e distância de dezessete metros e oitenta e seis centímetros (17,86 m) até o ponto 04, confrontando do ponto 02 ao 04 com RFESA - Rede Ferroviária Federal S/A; daí deflete à direita e segue com AZ 41°48'34" e distância de cinco metros e setenta e sete centímetros (5,77 m) até o ponto 05; daí deflete à esquerda e segue com AZ 311°57'51" e distância de um metro e vinte e dois centímetros (1,22 m) até o ponto 06, confrontando do ponto 04 ao 06 com o imóvel matriculado sob nº. 77.183; daí deflete à direita e segue com AZ 41°48'34" e distância de vinte e sete metros e noventa e um centímetros (27,91 m) até o ponto 07; daí segue com AZ 40°15'46" e distância de oito metros e nove centímetros (8,09 m) até o ponto 08, confrontando do ponto 06 ao 08 com os prédios de nº.s 39, 45, 51, 57, 63 e 69, que fazem frente para a Travessa Maranhão; daí deflete à direita e segue com AZ 131°41'00" e distância de quarenta e quatro metros e trinta centímetros (44,30 m) até o ponto 09, confrontando com parte do imóvel de Romeu Gerdes e fundo do lote 66; daí deflete à direita e segue com AZ 220°34'03" e distância de dezoito metros (18,00 m) até o ponto 10, confrontando com os prédios nº.s 38 e 46 com frente para a Travessa Piauí; daí deflete à esquerda e segue com AZ 131°15'40" e</p>			
Continua na ficha 04			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# 2<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

## Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho  
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

### 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>29/11/2012</b>	Ficha: <b>04F</b>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

distância de vinte e dois metros e setenta centímetros (22,70 m) até o ponto 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com o prédio n.º. 46; encerrando assim o perímetro, perfazendo a área de 2.176,19 m<sup>2</sup>, localizado na quadra completada pela Rua Higienópolis e Travessa Maranhão. Piracicaba/SP, 29 de novembro de 2012. Os escreventes autorizados: Lilian Michelle Ré Gerevini e Maximiliano Correia de Carvalho.

R-8/77185:- Protocolo n.º 198.656 de 24/07/2013.

**INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - "EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS"** - Pelo requerimento de 23/05/2013, firmado em Piracicaba/SP, memorial de incorporação e demais documentos que integram o respectivo processo, a proprietária, **CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, n.º 957, Jardim Europa, CNPJ n.º. 47.768.551/0001-63, **PROMOVEU**, no **IMÓVEL MATRICULADO**, de conformidade com o disposto nos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil brasileiro, bem como na Lei Federal n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e demais dispositivos legais e normativos, a **INCORPORAÇÃO** de um empreendimento imobiliário denominado **"EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS"**, assim discriminado: **I - OBJETO DA INCORPORAÇÃO** - É o **"EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS"**, constituído por partes de propriedade exclusiva (**68 unidades autônomas**) e partes de propriedade comum, com acesso pela Travessa Piauí, cujo projeto foi aprovado pelo Município de Piracicaba, conforme processo n.º 2.012/125.593-1, alvará de licença n.º. 600, emitido em 09/04/2013, e respectivas plantas aprovadas, constando do projeto que o empreendimento conterá uma área total de construção de 10.722,36 m<sup>2</sup>. **II - DESCRIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO** - O empreendimento será composto de 1 (único) bloco, contendo 4 (quatro apartamentos) em cada um dos pavimentos denominados de 1º ao 17º andar, totalizando 68 unidades autônomas, **exclusivamente residencial**, com acesso (entrada e saída) através da

Continua no verso.

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 77.185

DATA: 02/08/2013

Ficha: 04V  
(verso)

Travessa Piauí, cabendo a cada apartamento o direito de uso de duas (2) vagas de garagem, para veículos tipo passeio, integrante da área comum de divisão proporcional, sendo o direito de uso de cada condômino, atribuído por sorteio, estando as vagas demonstradas no projeto (plantas 02/06 e 03/06), numeradas para efeito de localização e quantidade. **COMPOSIÇÃO DAS PARTES DE CADA PAVIMENTO:**

**Pavimento subsolo 2:** área total comum, contendo vagas de nºs 93 a 136, dois elevadores, escadarias de acesso aos pavimentos, depósito de lixo, medidor de gás, 4 caixas d'água, rampa. **Pavimento subsolo 1:** área total comum, contendo vagas de nºs 29 a 92, dois elevadores, escadarias de acesso aos pavimentos, depósito de materiais de limpeza, rampa, quatro (4) depósito de gás. **Pavimento térreo:** área total comum, contendo vagas de nºs 01 a 28, dois elevadores, hall, escadarias de acesso aos pavimentos, área de circulação, portaria com banheiro, portões de entrada de pedestres e veículos e rampa de acesso aos subsolos, área livre, academia, living, terraço, salão de festas com 2 (dois) WC, cozinha, 2 (dois) WC de deficiente físico, medidores de gás, floreiras e jardins, áreas livres, enfim todas as partes cobertas e descobertas do pavimento térreo, são áreas comuns de divisão proporcional. Entre o pavimento térreo e o 1º andar, conterà laje impermeabilizada, servindo de cobertura de partes comuns situadas no térreo. **Dezessete (17) pavimentos tipo (1º andar ao 17º andar):** Em cada pavimento tipo, conterà 4 apartamentos, hall, dois elevadores e escadaria de acesso aos pavimentos (1º andar ao 17º andar). E no último pavimento: barrilete com 2 (dois) reservatórios d'água e casa de máquinas. **III - DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO** - O Condomínio abrangerá partes de propriedade comum e partes de propriedade exclusiva, a saber: **A) PARTES COMUNS** - Constituirão partes de propriedades comum do condomínio e havidas como inalienáveis e indivisíveis, além daquelas definidas no artigo 1331, § 2º, do Código Civil, todas aquelas que por sua natureza ou função sejam de uso comum e muito especialmente as seguintes: o terreno, as paredes, o telhado, o muro de fechamento do terreno, encanamentos troncos de entrada e saída de água/energia elétrica/telefonia/gás até a intersecção com a área

Continua na ficha 05





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**2º** Oficial de  
Registro de  
Imóveis e  
Anexos  
**Piracicaba . SP**

Antonio Rinaldo Filho  
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP: 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>02/08/2013</b>	Ficha: <b>05F</b>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

privativa da unidade autônoma, áreas de circulação de pedestres e de veículos e área das 136 vagas de garagem, rampas, depósito de lixo, portaria com banheiro, depósito de materiais de limpeza, cozinha no térreo, salão de festas com dois banheiros, "living", sala de academia, terraço, portões de entrada de pedestres e de veículos, elevadores e respectivos halls e escadarias de cada andar, casa de máquinas e barrilete (ático), reservatórios de água, telhado do edifício, gradil e muros de fechamento do terreno, jardins e floreiras, áreas livres do térreo, enfim tudo que por sua natureza seja comum a construção e estrutura do edifício e de uso comum de todos os condôminos. Essas partes de uso comum do condomínio serão insuscetíveis de divisão ou de alienação destacada da respectiva unidade. Tais partes e coisas comuns, bem como as que se relacionam com o conjunto do condomínio, não poderão ser alteradas, substituídas ou retiradas sem o consentimento expresso de condôminos, pelo menos, por dois terços (2/3) de sua totalidade, manifestado em Assembléia convocada para tal fim (art. 1.342 CC), sendo que nas partes de estrutura do edifício ou alteração do uso, tem que haver aprovação em assembléia de 100% dos condôminos. e -B) **PARTES EXCLUSIVAS** - São partes de propriedade e uso exclusivo de cada condômino(s), as unidades autônomas do empreendimento, cabendo como parte inseparável, uma fração ideal no solo e nas demais coisas comuns, identificadas no quadro de áreas, totalizando **68 apartamentos, 4 apartamentos por andar (do 1º ao 17º andar)**, com todas as instalações internas, encanamentos, tubulações e tronco. **PAVIMENTOS E NUMERAÇÃO DOS APARTAMENTOS:** 1º andar : Apartamentos números 11, 12, 13 e 14; 2º andar: Apartamentos números 21, 22, 23 e 24; 3º andar: Apartamentos números 31, 32, 33 e 34; 4º andar: Apartamentos números 41, 42, 43 e 44; 5º andar: Apartamentos números 51, 52, 53 e 54; 6º andar: Apartamentos números 61, 62, 63 e 64; 7º andar: Apartamentos números 71, 72, 73 e 74; 8º andar: Apartamentos números 81, 82, 83 e 84; 9º andar: Apartamentos números 91, 92, 93 e 94; 10º andar: Apartamentos números 101, 102, 103 e 104; 11º andar: Apartamentos números 111, 112, 113 e 114; 12º andar: Apartamentos números 121, 122,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 77.185	DATA: 02/08/2013	Ficha: 05V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

123 e 124; 13º andar: Apartamentos números 131, 132, 133 e 134; 14º andar: Apartamentos números 141, 142, 143 e 144; 15º andar: Apartamentos números 151, 152, 153 e 154; 16º andar: Apartamentos números 161, 162, 163 e 164; e 17º andar: Apartamentos números 171, 172, 173, 174. **IV - CONSTITUIÇÃO, ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO E DEMAIS COISAS COMUNS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** - Conterão os apartamentos 3 dormitórios sendo um suite, sala de estar/jantar com área de lazer/varanda, hall de circulação, banheiro social, cozinha com área de serviço, com as seguintes áreas e frações ideais: **área privativa de 88,42 metros quadrados; área comum de 95,4452 metros quadrados**, estando implícita na área comum o direito de uso de duas (2) vagas de garagens indeterminadas; **área total de 183,8652 metros quadrados; fração ideal de 1,47059% no solo e nas demais partes comuns.** **QUADRO DE ÁREAS DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.** Terreno = 2.176,19 m²; Pavimento subsolo 01 = 1.984,95 m²; Pavimento subsolo 02 = 1.462,69 m²; Pavimento térreo = 457,67 m²; Portaria = 11,09 m²; Total térreo = 468,76 m²; Apartamento tipo (88,42 m² x 4) = 353,68 m²; Área comum = 42,04 m²; Total Laje tipo = 395,70 m²; Total Laje tipo x 17 = 6.727,24 m²; Casa de máquina e barrilete = 32,63 m²; Reservatório = 46,09 m²; Total construção = 10.722,36 m²; Taxa de ocupação 21,54% = 468,76 m²; Área Livre 78,46% 1.707,43 m²; Área permeável 10,87% = 236,55 m². - **V - VAGAS DE GARAGEM** - Os apartamentos terão direito ao uso de 02 vagas indeterminadas de garagem, inserida na **área comum de divisão proporcional** do condomínio, sendo que o direito de uso será atribuído por sorteio em assembléia convocada para esse fim. Todas as vagas terão acesso (entrada e saída) pela Travessa Piauí. Vagas de estacionamentos = total de **136 vagas**; Vagas grandes 2,40 x 5,00; Vagas pequenas 2,20 x 4,50; Grandes = 47,06 % = 64 vagas; Pequenas = 52,94 % = 72 vagas; Térreo = 28 vagas (13 grandes e 15 pequenas); Subsolo 01 = 64 vagas (31 grandes e 33 pequenas); Subsolo 02 = 44 vagas (20 grandes e 24 pequenas); **Térreo = 28 vagas (13 vagas grandes de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17; 15 vagas pequenas de nºs 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23,**

Continua na ficha 06



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**2º** Oficial de  
Registro de  
Imóveis e  
Anexos  
**Piracicaba . SP**

Antonio Ranaldo Filho  
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP. 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>02/08/2013</b>	Ficha: <b>06F</b>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

24, 25, 26, 27, 28). Subsolo 01 = 64 vagas (31 vagas grandes de nºs 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 47, 48, 49/54, 50/53, 51/52, 65, 66, 67, 68, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 91, 92; 33 vagas pequenas de nºs 31, 36, 39, 42, 43, 44, 45/46, 55, 56, 57/58, 59, 60, 61/62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 86, 88, 89, 90). Subsolo 02 = 44 vagas (20 vagas grandes de nºs 93, 94, 96, 97, 99, 100, 105, 106, 107/108, 109, 110, 111, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 136; 24 vagas pequenas de nºs 95, 98, 101, 102, 103, 104, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 131, 133, 134, 135). As vagas 45/46, 57/58, 61/62, 49/54, 50/53, 51/52, 107/108, deverão ser utilizadas por um mesmo condômino, em virtude de uma das vagas ser encravada. **VI - CONFRONTAÇÕES DAS UNIDADES:** As unidades autônomas do condomínio designadas de apartamentos possuem as seguintes confrontações: O Edifício tem entrada pela Travessa Piauí, e os apartamentos de final 02 e 04, ficam na parte frontal do edifício com vista para a Travessa Piauí, e os apartamentos de final 01 e 03 ficam na parte dos fundos. Considerando de quem da Travessa Piauí olha para o edifício, os apartamentos de final 02 e 01, ficam do lado esquerdo do edifício, e os apartamentos de final 04 e 03 do lado direito do edifício. As unidades tem as seguintes confrontações, de quem da Travessa Piauí olha para o Edifício. Apartamentos de final 01: Considerando de quem da Travessa Piauí olha para o Edifício, os apartamentos de final 01, confrontam pela frente com apartamento de final 02, do lado direito com hall e bloco das escadarias; do lado esquerdo e fundos com área comum do condomínio. Apartamentos de final 02: Considerando de quem da Travessa Piauí olha para o Edifício, os apartamentos de final 02, confrontam pela frente e lado esquerdo com área comum do condomínio, do lado direito com hall e elevadores e pelos fundos com apartamento de final 01. Apartamentos de final 03: Considerando de quem da Travessa Piauí olha para o Edifício, os apartamentos de final 03, confrontam pela frente com apartamento de final 04, do lado direito e fundos com área comum do condomínio, e do lado esquerdo com hall e bloco das escadarias. Apartamentos de final 04: Considerando de quem da

Continua no verso.

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>02/08/2013</b>	Ficha: <b>(865)</b>
<p>Travessa Piauí olha para o Edifício, os apartamentos de final 04, confrontam pela frente e lado direito com área comum do condomínio, do lado esquerdo com hall e elevadores, e nos fundos com apartamento de final /03. - <b>VII - CUSTO DO EMPREENDIMENTO:</b> O custo global da construção, constante do quadro-III - NBR 12721 da ABNT, foi calculado com base nos valores constantes da tabela do Sinduscon para o mês de maio/2013, considerado o projeto padrão de designação "R-16.", padrão de acabamento "normal", correspondendo a R\$ 11.821.905,76, sendo o valor do terreno de R\$ 300.000,00, totalizando o custo global do empreendimento em R\$ 12.121.905,76. <b>VIII - AÇÕES EM FACE DA INCORPORADORA</b> - Constan ações em trâmite, distribuídas em face da proprietária e incorporadora, CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, <b>relativos aos seguintes processos cíveis: Justiça Federal, 1ª Vara Federal de Piracicaba - processo nº 0002008-48-2011.403.6109 - valor atualizado da causa: R\$ 778,96; Justiça Estadual: 3ª Vara Cível de Piracicaba - processo nº 0033693-63.2012.8.26.0451, execução de título, valor atualizado da causa: R\$ 51.281,64; 6ª Vara Cível de Piracicaba, processo nº 0008815-40.2013.8.26.0451 - Ação Procedimento Ordinário, valor atualizado da causa: R\$ 17.451,87; 2ª Vara Cível de Piracicaba, processo nº 0015584-06.2009.8.26.0451 - Ação Cumprimento de sentença, valor atualizado da causa: R\$ 33.214,76 mais 45% de juros; Justiça do Trabalho de Piracicaba: 0000134.11.2013.5.15.0137 - RTOrd 3ª Vara - valor da causa: R\$ 45.498,00; 0001981.69.2012.5.15.0012 - RTOrd 1ª Vara - valor da causa: R\$ 25.000,00. <b>IX - MENCÃO NOS DOCUMENTOS DE AJUSTE</b> - Para os fins do artigo 37 da Lei 4.591/64, a existência das ações acima mencionadas, no item VIII retro, <b>DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, constar dos termos de ajuste, referentes as frações ideais vinculadas às unidades autônomas.</b> <b>X - PRAZO DE CARÊNCIA:</b> Não há. <b>XI - DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> - Foram apresentados os documentos relacionados no artigo 32 da Lei 4.591/64, nos quais inclui, em nome da proprietária e incorporadora, a certidão negativa de débito relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 000412013-21029551, emitida em 17/05/2.013, com validade até 13/11/2.013, e a certidão negativa de débitos relativos</b></p>			
<p>Continua na ficha 07</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**2º** Oficial de  
Registro de  
Imóveis e  
Anexos  
**Piracicaba . SP**

Antonio Rinaldo Filho  
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP. 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>02/08/2013</b>	Ficha: <b>07F</b>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

aos tributos federais e à dívida ativa da União sob o número de código 9922.6256.8773.8B8F, emitida em 21/05/2013, com validade até 17/11/2013. Piracicaba/SP, 02 de agosto de 2013. A substituta do oficial: Angela Maria Torrezan e o Oficial substituto: Lucas Daniel Denardi.

**AV-9/77185:- Protocolo nº. 215.506 de 08/10/2014.**

**REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE INCORPORAÇÃO (Nº. 08 RETRO)** - Pelo requerimento datado de 25/09/2014, firmado em Piracicaba/SP, subscrito pela incorporadora **CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, retro qualificada, por meio de seus representantes legais, instruído com as certidões mencionadas no art. 32, "b" e "f", da Lei 4.591/64, é lavrada a presente averbação para constar que fica **REVALIDADO** o registro da incorporação de nº. 08 retro, nos termos do disposto no art. 33 da Lei 4.591/64, em razão da atualização de todas as certidões constantes do respectivo processo de registro de incorporação. **DOS ÔNUS FISCAIS E AÇÕES EXISTENTES EM FACE DA INCORPORADORA** (art. 32, §5º, e art. 37, ambos da Lei 4.591/64): Dentre as certidões supracitadas, foram apresentadas as seguintes: 1- **certidão positiva nº. 18753/2014, referente aos tributos municipais mobiliários e imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 07/10/2014, válida até 30/01/2015, instruída com demonstrativo de débitos, no qual consta que o valor total atualizado do débito importa em R\$ 9.363,36;** 2- **certidão do distribuidor da Justiça Estadual de Piracicaba/SP, relativa aos processos cíveis em que figura a incorporadora como ré, expedida em 16/07/2014, instruída com as respectivas certidões de "objeto e pé"/andamento processuais obtidos, via internet, no "site" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelos quais verifica-se que encontram-se em trâmite as seguintes ações: a) processo nº. 0015584-06.2009.8.26.0451 da 2ª Vara Cível de Piracicaba, em que figura como requerente Sami Timerman, com valor da causa**

Continua no verso.

11251-5-45081-47000-1115

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>22/10/2014</b>	Ficha: <b>(073)</b>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------

atualizado de R\$ 85.340,86; b) processo nº. 0008815-40.2013.8.26.0451 da 6ª Vara Cível de Piracicaba, em que figura como requerente Daniela Palomo, com valor da causa atualizado de R\$ 34.198,00; e, c) processo nº. 00503741-45.2013.8.26.0451 da Vara da Fazenda Pública de Piracicaba, em que figura como exequente Prefeitura do Município de Piracicaba, com valor da causa atualizado de R\$ 287,67; 3- certidão do distribuidor da Justiça do Trabalho de Piracicaba/SP, expedida em 18/07/2014, instruída com as respectivas certidões de "objeto e pé"/andamento processuais obtidos, via internet, no "site" do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelos quais verifica-se que encontram-se em trâmite as seguintes ações: a) processo nº. 0011078-38.2014.5.15.0137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, em que figura como reclamante Reginaldo Fabiano Nascimento, com valor da causa atualizado de R\$ 36.276,00; e, b) processo nº. 0010116-79.2014.5.15.0051, da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, em que figura como reclamante Juvenal Pereira da Costa, com valor da causa atualizado de R\$ 62.644,09. MENÇÃO NOS DOCUMENTOS DE AJUSTE (CONTRATOS/ESCRITURAS): Para os fins dos artigos 32, §5º, e 37, ambos da Lei 4.591/64, a existência dos ônus e ações mencionados acima, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, constar dos termos de ajuste (contratos ou escrituras), referentes às frações ideais vinculadas às unidades autônomas. Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2014. O escrevente autorizado responsável, [assinatura] (Leandro Longato Neto).

**R-10/77185:** - Protocolo nº. 216.872 de 11/11/2014.

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,47059%, QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 161, DO 16º, ANDAR) - Pelo instrumento particular datado de 04/11/2014, firmado em Piracicaba/SP a proprietária CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, PROMETEU VENDER a fração ideal de 1,47059% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 161, do 16º. andar,

Continua na ficha 08



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**2º** Oficial de  
Registro de  
Imóveis e  
Anexos

**Piracicaba . SP**

Antonio Ranaldo Filho  
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP. 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 77.185

DATA: 01/12/2014

Ficha: 08F

com direito ao uso de 02 vagas indeterminadas de garagem, do "Edifício Higienópolis" a VLAMIR ADOLFO DETONI, advogado, RG nº. 9.249.298-8-SSP/SP, CPF nº. 005.605.318-50, e sua mulher MARIA APARECIDA PERENCIN SACILOTTO DETONI, agente administrativo, RG nº. 10.207.837-SSP/SP, CPF nº. 964.619.188-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Dr. Luiz Faria de Lemos Pinheiro nº. 70, Bairro Vila Monteiro, pelo preço de R\$ 4.411,77. Piracicaba/SP, 01 de dezembro de 2014. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-11/77185: - Protocolo nº. 216.873 de 11/11/2014.

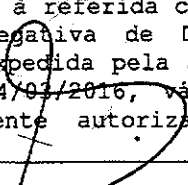
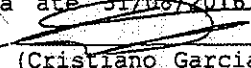
COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,47059%, QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 164, DO 16º. ANDAR) - Pelo instrumento particular datado de 04/11/2014, firmado em Piracicaba/SP a proprietária CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retiro qualificada, PROMETEU VENDER a fração ideal de 1,47059% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 164, do 16º. andar, com direito ao uso de 02 vagas indeterminadas de garagem, do "Edifício Higienópolis" a LUÍS ALBERTO CELLA, engenheiro civil, RG nº. 8.282.246-3-SSP/SP, CPF nº. 017.069.208-65, e sua mulher HELENICE CARNELUTTI CELLA, corretora de imóveis, RG nº. 7.559.872-3-SSP/SP, CPF nº. 049.388.408-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Prudente de Moraes, nº. 1.341, ap. 63, Centro, pelo preço de R\$ 4.411,77. Piracicaba/SP, 01 de dezembro de 2014. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho).

Continua no verso.

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 77.185	DATA: 04/04/2016	Ficha: 08V <small>(verso)</small>
------------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------------

**AV-12/77185:-** Protocolo nº 234.712 de 10/03/2016.

**CONSTRUÇÃO** - Pelo instrumento particular adiante mencionado de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 427 (processo nº. 2012/125.593-1), expedido em 24/02/2016, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído o empreendimento denominado "**EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS**", constituído por 1 (único) bloco, contendo 4 (quatro apartamentos) em cada um dos pavimentos denominados de 1º ao 17º andar, totalizando 68 unidades autônomas, **exclusivamente residencial**, mais áreas comuns, totalizando **10.722,36 m²** de área construída; tendo recebido o nº. 60 da **Travessa Piauí** na Vila Higienópolis. Foi atribuído, à referida construção, o valor de R\$ 13.455.155,60. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal; sob nº. 000622016-88888217, datada de 04/04/2016, válida até 31/08/2016. Piracicaba/SP, 04 de abril de 2016. O escrevente autorizado:  (Leandro Longato Neto) e o substituto do oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

**R-13/77185:-** Protocolo nº 234.712 de 10/03/2016.

**INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Pelo instrumento particular datado de 07/03/2016, firmado em Piracicaba/SP, a incorporadora CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, **INSTITUIU E ESPECIFICOU**, sob o regime do Condomínio Edilício, regulado pelos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil brasileiro e pela Lei nº 4.591/64, o **CONDOMÍNIO** denominado "**EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS**", situado na **Travessa Piauí**, que recebeu o nº. 60, na Vila Higienópolis, construído no terreno objeto desta matrícula, constituído de **partes comuns e de partes exclusivas ou unidades autônomas**, compreendendo 68 apartamento residenciais, os quais se encontram devidamente descritos no registro da incorporação efetuado sob nº. 08

Continua na ficha 09





-- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 77.185	DATA: 04/04/2016	Ficha: 09V <small>(verso)</small>
<p>registro de nº 11 retro, sobre a fração ideal vinculada ao apartamento nº. 164 do 16º Andar, consta registrado instrumento particular de compromisso de Compra e Venda sendo os compromissários compradores: <u>LUIS ALBERTO CELLA</u>, engenheiro civil, RG nº. 8.282.246-SSP/SP, CPF nº. 017.069.208-65, e sua mulher <u>HELENICE CARNELUTTI CELLA</u>, corretora de imóveis, RG nº. 7.559.872-3-SSP/SP, CPF nº. 049.388.408-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Prudente de Moraes, nº. 1.341, ap. 63, Centro. Piracicaba/SP, 04 de abril de 2016. O escrevente autorizado: <u>[assinatura]</u> (Leandro Longato Neto) e o substituto do oficial: <u>[assinatura]</u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p><b>AV-15/77185: Protocolo nº. 234.712 de 10/03/2016.</b>  <b>ABERTURA DE MATRÍCULAS (DECORRENTE DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO)</b> - Pelo mesmo requerimento a que se refere o registro de nº. 13 retro é lavrada a presente averbação para ficar constando que, em razão do registro de instituição e especificação do "EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS", originando sessenta e oito (68) novas unidades imobiliárias, foram abertas as seguintes matrículas: Ap. 11 M-114.984; AP. 12 M-114.985; AP. 13 M-114.986; AP. 14 M-114.987; AP. 21 M-114.988; AP. 22 M-114.989; AP. 23 M-114.990; AP. 24 M-114.991; AP. 31 M-114.992; AP. 32 M-114.993; AP. 33 M-114.994; AP. 34 M-114.995; AP. 41 M-114.996; AP. 42 M-114.997; AP. 43 M-114.998; AP. 44 M-114.999; AP. 51 M-115.000; AP. 52 M-115.001; AP. 53 M-115.002; AP. 54 M-115.003; AP. 61 M-115.004; AP. 62 M-115.005; AP. 63 M-115.006; AP. 64 M-115.007; AP. 71 M-115.008; AP. 72 M-115.009; AP. 73 M-115.010; AP. 74 M-115.011; AP. 81 M-115.012; AP. 82 M-115.013; AP. 83 M-115.014; AP. 84 M-115.015; AP. 91 M-115.016; AP. 92 M-115.017; AP. 93 M-115.018; AP. 94 M-115.019; AP. 101 M-115.020; AP. 102 M-115.021; AP. 103 M-115.022; AP. 104 M-115.023; AP. 111 M-115.024; AP. 112 M-115.025; AP. 113 M-115.026; AP. 114 M-115.027; AP. 121 M-115.028; AP. 122 M-115.029; AP. 123 M-115.030; AP. 124 M-</p> <p align="right">Continua na ficha 10</p>			



**2º** Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
**Piracicaba . SP**

Antonio Rinaldo Filho  
 Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
 CEP. 13.400-290 - Centro  
 Piracicaba / SP  
 Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6**

<b>LIVRO Nº 2</b> REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>77.185</b>	DATA: <b>04/04/2016</b>	Ficha: <b>10F</b>
-------------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

115.031; AP. 131 / M-115.032; AP. 132 M-115.033; AP. 133 M-115.034; AP. 134 M-115.035; AP. 141 M-115.036; AP. 142 M-115.037; AP. 143 M-115.038; AP. 144 M-115.039; AP. 151 M-115.040; AP. 152 M-115.041; AP. 153 M-115.042; AP. 154 M-115.043; AP. 161 M-115.044; AP. 162 M-115.045; AP. 163 M-115.046; AP. 164 M-115.047; AP. 171 M-115.048; AP. 172 M-115.049; AP. 173 M-115.050; AP. 174 M-115.051; Piracicaba/SP, 04 de abril de 2016. O escrevente autorizado: (Leandro Longato Neto) e o substituto do oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).

Nº do pedido: 330.624. Extraída e verificada por Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto.  
 CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 77185, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 04/04/2016. (09:14:25). A escrevente autorizada: Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto (Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto).

Oficial R\$28,12 - Estado R\$7,99 - IPESP R\$4,12 - Reg. Civil R\$1,48 - Trib. Just. R\$1,93- MP R\$ 1,35 - ISS R\$0,56 - Total R\$45,55.

Confirmada por: Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto

11251-6-AA 171150 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

**EM BRANCO**